

## Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Ano Letivo 2024/2025

Edital provisório dos candidatos admitidos, excluídos ou admitidos a provas - Estudantes Nacionais - 2ª Fase

Curso Técnico Superior Profissional em Informática - Abrantes

| Nome                                    | Opção Candidatura | Seriação | Situação final       |
|---|-------------------|----------|----------------------|
| Martim Dinis Pires Almeida              | 1ª                | 19,4     | Admitido(a)          |
| Matheus Roney Martins Rodrigues de Lima | 1ª                | 18,8     | Admitido(a)          |
| João Pedro Dias David                   | 1ª                | 18,2     | Admitido(a)          |
| Afonso Miguel Barata Gracio             | 1ª                | 18,2     | Admitido(a)          |
| Elio Louback Calegari Junior            | 1ª                | 17,6     | Admitido(a)          |
| Guilherme dos Santos Farto              | 1ª                | 17,6     | Admitido(a)          |
| Guilherme Maia Castanho                 | 1ª                | 17,6     | Admitido(a)          |
| Michael Alexandre Marcelino de Andrade  | 1ª                | 16,4     | Admitido(a)          |
| Ruben Alexandre Pita Costa              | 1ª                | 16,4     | Admitido(a)          |
| Joao Miguel Martins Guerreiro           | 1ª                | 15,8     | Admitido(a)          |
| Afonso Duarte Esteves Marcão            | 1ª                | 15,8     | Admitido(a)          |
| Vitor Sokolovsky                        | 1ª                | 14,6     | Admitido(a)          |
| Leonardo Rodrigues da Silva Pereira     | 1ª                | 14,6     | Admitido(a)          |
| David Coelho dos Santos                 | 1ª                | 14,0     | Admitido(a)          |
| Inês Filipa Ribeiro Alves               | 1ª                | (*)      | Admitido(a) a Provas |

(\*) Admitido(a) a Provas de Conhecimentos, de acordo com o Artigo 3º n.º 4 do Despacho n.º 6291/2019.

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 04 de setembro de 2024

**Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas**